LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	Data	Fls.
17.136	Oficial 07/06/2017	01

IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO, sob nº 105 (cento e cinco), da Quadra "E", do loteamento denominado "JARDIM SÃO JOSÉ", situado no Município de Elias Fausto, Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com a área de 324,25m² (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua H, mais 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) para a esquina formada pelas Ruas H e C; fundos, mede 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) e confronta com o lote nº 106 (cento e seis); de um lado mede 25,00m (vinte e cinco metros) e confronta com o lote nº 104 (cento e quatro), e do outro lado, mede 16,00m (dezesseis metros) confrontando com a Rua C. **PROPRIETÁRIOS. MARIO MAROTO ALCANIZ,** espanhol, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.539.508-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 302.456.568-04, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **MARIA TEREZA MEDEIROS MAROTO,** residente e domiciliado no Município de São Paulo. **CADASTRO**. O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **01590-3** na Prefeitura Municipal de Elias Fausto. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 4.745**, do Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Capivari. A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.(TG)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MONTE MOR

AV. Nº 01. Em 06/06/2017.

TRANSPORTE. Por atuação de ofício, conforme consta da **AV-2** da matrícula nº 4.745 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capivari, procede-se esta averbação para consignar que a loteadora Irimar Urbanismo S/C Ltda, nos termos do

(continua no verso)

Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO DE MOURA JUNIOR - 24/05/2019 14:45:39 - 168d3de
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19052414451801300000139847201
Número do processo: 1000793-21.2017.5.02.0041 ID. 168d3de - Pág. 1
Número do documento: 19052414451801300000139847201

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	Data	Fls.
17.136	Oficial 07/06/2017	01 verso

artigo 26, VII, da Lei nº 6.766/1979, impôs ao loteamento "JARDIM SÃO JOSÉ", a seguinte restrição urbanística: **"Dois ou mais lotes poderão ser unidos, de modo a formar um ou mais lotes; entretanto, um só lote não poderá ser repartido ou dividido de modo a formar dois ou mais".** A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 42.192, em 03/05/2017.

AV. Nº 02. Em 06/06/2017.

DADOS. Nos termos do requerimento autorizado por escritura pública de venda e compra, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Elias Fausto, em 29 de abril de 2.017, às páginas 121/125 do Livro nº 124, procede-se esta averbação para constar que: **a)** o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **25932** na Prefeitura Municipal de Elias Fausto; **b)** o proprietário **MARIO MAROTO ALCANIZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.539.508-SSP/SP, já qualificado, é portador do **RNE nº W310735-3-CGPI/DIREX/DPF**; e, **c)** a proprietária **MARIA TEREZA MEDEIROS MAROTO** é **brasileira**, do lar, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.922.292-X-SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF sob nº 911.337.508-34**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 44º Subdistrito de São Paulo - Limão, em 21 de novembro de 2.011, sob matrícula nº 122796 01 55 1976 2 00019 010 0004835-14; e, cópia autenticada de documentos pessoais. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.(TG)

Protocolo nº 42.192, em 03/05/2017.

(continua na ficha 02)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	Data	Fls.
17.136	Oficial 07/06/2017	02

R. Nº 03. Em 06/06/2017.

VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra mencionada na AV-02, **MARIO MAROTO ALCANIZ** e sua mulher **MARIA TEREZA MEDEIROS MAROTO**, já qualificados, residentes e domiciliados no Município de São Paulo, na Rua Ministro Godoy nº 553, Apto. 162 - Perdizes, **VENDEM** o imóvel desta matrícula a **USITRON USINAGEM AUTOMÁTICA LTDA. ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.629.816/0001-21, com sede no Município de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 720 - Bairro do Limão, com seu contrato social devidamente registrado, com posteriores alterações na JUCESP sob NIRE 35208305105 em 25/10/1988, sendo a última registrada na JUCESP sob nº 166.418/13-4 em 10/05/2013, no ato representada nos termos da cláusula sétima da última alteração contratual por seu sócio DANIEL MAROTO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.798.250-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 293.245.188-01, residente e domiciliado no Município de São Paulo, na Rua Leite de Barros nº 149 - Vila Prado, pelo preço certo e acordado de **R$ 19.455,00** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com valor venal de R$ 10.980,55 (dez mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício de 2.017. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R$ 194,55 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE MOR

AV. Nº 04. Em 06/06/2017.

LOGRADOURO. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	Data	Fls.
17.136	Oficial **07/06/2017**	**02** verso

constar que, nos termos do Decreto Municipal nº 1.084, de 05 de novembro de 1.982, a **Rua H** passou a denominar-se **Rua Orlando Rossi**; e, a **Rua C** passou a denominar-se **Rua Argemiro Betarelli.** A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.(TG)

Protocolo nº 49.625, em 17/05/2019.

AV. Nº 05. Em 21/05/2019.

PENHORA. Por certidão de penhora, extraída dos autos do processo de execução trabalhista nº 10007932120175020041, em trâmite perante a Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, emitida pelo Sr. Jose Roberto de Moura Junior, em 16 de maio de 2019, via www.oficioeletronico.com.br, movida por KATIA SILENE LUZ COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 623.524.155-00, em face de: ECOLABOR COMERCIAL CONSULTORIA E ANALISES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.802.728/0001-08; JOSE NATAL GIBOSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 841.877.608-06; e, MARIO MAROTO ALCANIZ, inscrito no CPF/MF sob nº 302.456.568-04, para garantia de uma dívida no valor de **R$ 153.281,67** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), procede-se a presente averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 17.137 deste Oficial, em razão da responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz do Trabalho, conforme decisão datada de 09/01/219, às folhas 490, id 968d8ba. Fica nomeado **depositário** MARIO MAROTO ALCANIZ. O valor dos emolumentos devidos pelo presente ato é de R$ 211,95 (duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos) e serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou da

(continua na ficha 03)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº 17.136	Data 21/05/2019 Oficial	Fls. 03

adjudicação do imóvel. A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.(JT)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MONTE MOR

Selo: 146290321QG000012107TA19N

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1°, da Lei nº 6.015/1973.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Daniela Rosario Rodrigues, Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 21 de maio de 2019 - 16:57:40.
Código de Autênticidade: 123o.208916134020619/1LIVRO 0217136

Firma em 18° RCPNSP, 13° RCPNSP e Tabelionato de Notas de Monte Mor.

Ao Oficial.: R$ 0,00
Ao Estado..: R$ 0,00
Ao Ipesp...: R$ 0,00
Ao Sinoreg.: R$ 0,00
Ao T.J.....: R$ 0,00
Ao ISS.....: R$ 0,00
Ao MP.....: R$ 0,00
TOTAL...: R$ 0,00
PROTOCOLO Nº.49625
Recolhidos por guia